



Relatório Plano de Integridade 2025

Comissão Executiva do Plano de Integridade
IF Sudeste MG

VALDIR JOSE DA SILVA
REITOR

COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DE INTEGRIDADE

CARLOS AUGUSTO DA SILVA
Chefe de Gabinete

EDUARDO SALES MACHADO BORGES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional

FÁBIO DE OLIVEIRA VARGAS
Ouvidor-Geral do IF Sudeste MG

LEANDRO CURTY BERGAMINI
Corregedor

RIVAMAR MARQUES DE ARAÚJO
Diretor de Gestão de Pessoas

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	4
1 O PLANO DE INTEGRIDADE 2025.....	4
2 AÇÕES REALIZADAS EM 2025	4
CONSIDERAÇÕES FINAIS	11

INTRODUÇÃO

O presente relatório visa dar publicidade às ações desenvolvidas no ano de 2025 que versaram sobre o planejamento das ações do Plano de Integridade do IF Sudeste MG.

O Decreto nº 9.203, de 17 de novembro de 2017, estabeleceu a obrigatoriedade dos órgãos e entidades da administração direta, autárquica e fundacional instituírem programa de integridade, que consiste em um conjunto estruturado de medidas voltadas para a melhoria no ambiente organizacional, especialmente para prevenção de fraudes e desvios éticos.

No âmbito do IF Sudeste MG a Resolução CONSU nº 29/2022 instituiu o programa de integridade. O primeiro plano, com base nesta resolução, foi aprovado em março de 2023 (Resolução CONSU nº 12/2023) e o segundo aprovado em 17 de outubro de 2024 (Resolução CONSU nº 66/2024).

A Resolução 29/2022, em seu artigo 6º, instituiu, como responsáveis pela definição de conteúdo das ações no âmbito de sua área de competência, de acordo com o estabelecido no Plano de Integridade, a Comissão Executiva do Programa de Integridade. Compõem a Comissão: Ouvidoria, Comissão de Ética Pública, Corregedoria, Direção de Gestão de Pessoas e Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional.

1.0 PLANO DE INTEGRIDADE DE 2025

O Plano de Integridade do IF Sudeste MG definiu os mais prováveis riscos à integridade que a Instituição possui, bem como estabeleceu as ações para mitigá-los.

Conforme se depreende da Portaria CGU nº 57/2019, cumpre à unidade responsável pela integridade estabelecer um plano de ação. No contexto deste plano, tendo como referência categorias de riscos apresentados pela Controladoria-Geral da União e considerando o cenário institucional atual, foram consideradas três categorias de riscos:

- ✓ Ameaças à imparcialidade e à autonomia técnica.
- ✓ Conduta profissional inadequada.
- ✓ Desatualização das informações Institucionais.
- ✓

Vale informar que a gestão de riscos implica antecipar possíveis acontecimentos que poderão prejudicar o alcance dos objetivos de processos, planos, projetos ou estratégias da organização. A gestão destes acontecimentos implica em qualificá-los conforme o impacto capaz de gerar (que pode prejudicar em quase nada o objetivo que se quer proteger ou pode impedir que ele seja alcançado) e a probabilidade de ocorrência (se incomum ou muito provável).

No cruzamento dessas informações, percebe-se quais riscos são mais ameaçadores e merecem prioridade no investimento de recursos e tempo para a adoção de medidas preventivas.

2 AÇÕES REALIZADAS EM 2025

Depreende-se do Plano de Integridade que grande parte das ações estavam relacionadas com o treinamento e a conscientização dos servidores e de toda a comunidade acadêmica, demandando, assim, um movimento significativo de organização para sua viabilidade. Assim, diante do contexto, foram realizadas as seguintes ações:

2.1 Gravação do vídeo de divulgação da plataforma FALA BR para redes sociais do IF

Com o apoio da Assessoria de Comunicação (ASCOM), o Ouvidor gravou e divulgou um vídeo institucional explicativo sobre como acessar e utilizar a plataforma Fala.BR, canal oficial do Governo Federal para o registro de manifestações como denúncias, reclamações, solicitações, elogios e sugestões. O material foi disponibilizado no canal oficial do Instituto Federal no YouTube e, até o presente momento, já contabiliza 816 visualizações, evidenciando o alcance e o interesse da comunidade pelo tema.

A iniciativa configura-se como uma relevante ação de integridade e transparência, na medida em que promove o acesso à informação, fortalece a participação social e contribui para a consolidação de uma cultura organizacional baseada na ética, no controle social e na melhoria contínua da gestão pública. Ao explicar de forma didática e acessível o funcionamento do Fala.BR, o vídeo reduz barreiras de uso da ferramenta e estimula a utilização adequada dos canais institucionais.

A ampla divulgação dos canais de denúncia e das demais modalidades de manifestação é fundamental para garantir que toda a comunidade interna e externa ao Instituto Federal — servidores, estudantes, colaboradores, fornecedores e cidadãos em geral — conheça seus direitos e saiba como exercê-los. Esses canais representam instrumentos essenciais de escuta ativa, prevenção de irregularidades, detecção de falhas administrativas e aprimoramento dos serviços públicos, além de reforçarem a confiança da sociedade na instituição. Nesse sentido, ações de comunicação como esta reforçam o papel estratégico da Ouvidoria como instância de integridade, diálogo e mediação, ao mesmo tempo em que demonstram o compromisso institucional do IF com a transparência e a participação cidadã.

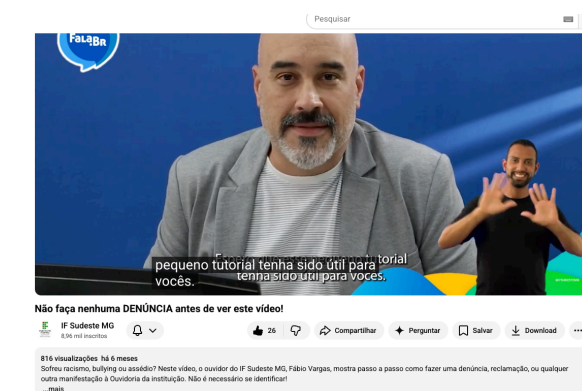


Fig 1 – Print do Youtube/ Canal IF Sudeste MG

2.2 Elaboração de cards informativos para redes sociais

Por iniciativa da Ouvidoria, em articulação com a Assessoria de Comunicação (ASCOM), foram desenvolvidos três cards informativos com o objetivo de orientar a comunidade acadêmica sobre os diversos tipos de atos que podem e devem ser denunciados por meio da plataforma Fala.BR. Os materiais alertam para situações como racismo, assédio moral e sexual, bullying, LGBTfobia, capacitismo e quaisquer formas de violência física ou psicológica, reforçando a importância de não se calar diante de injustiças.

Além de apresentar, de forma didática e acessível, os principais tipos de manifestações passíveis de registro, os cards trazem o passo a passo para realização da denúncia no Fala.BR, bem como informam os canais oficiais de contato da Ouvidoria, fortalecendo o acesso à informação e a utilização correta dos instrumentos institucionais de escuta e controle social.

Como estratégia de ampliação do alcance e aproximação com o público discente, os cards foram fixados como destaque no perfil oficial de Instagram de cada campus, garantindo que o conteúdo estivesse visível e facilmente acessível. A iniciativa considerou que os estudantes passam grande parte do seu tempo

nas redes sociais e, por isso, busca utilizar esses espaços como canais legítimos de comunicação institucional, orientação e acolhimento.

Essa ação reforça o compromisso da Ouvidoria e da ASCOM com a promoção da integridade, da transparência e da participação social, ao levar informação qualificada até onde os alunos estão, ampliando os meios de acesso à Ouvidoria e incentivando uma cultura de respeito, prevenção de irregularidades e fortalecimento dos direitos no âmbito do Instituto Federal.



Fig. 2 – Cards para Destaque no Instagram

2.3 - Criação do destaque Ouvidoria nos instagram dos campi para estabilização dos cards

No Instagram, o destaque é um recurso que permite fixar Stories no perfil de forma permanente, organizando-os em pastas temáticas visíveis logo abaixo da bio. Diferentemente dos Stories comuns, que ficam disponíveis por apenas 24 horas, os destaques permanecem acessíveis enquanto o administrador do perfil desejar, funcionando como um “arquivo fixo” de informações importantes.

O funcionamento é simples: os conteúdos são publicados inicialmente como Stories e, em seguida, selecionados e agrupados em um destaque com um nome e uma capa específicos, como por exemplo “Ouvidoria”, “Denúncias” ou “Integridade”. Assim, qualquer pessoa que acessar o perfil consegue visualizar essas informações de maneira rápida, sem precisar navegar por publicações antigas.

A importância dos destaques na divulgação institucional está justamente na facilidade de acesso e na visibilidade contínua. Ao concentrar informações relevantes em um local fixo do perfil, o destaque reduz a perda de conteúdo ao longo do tempo e garante que orientações essenciais estejam sempre disponíveis para a comunidade. No caso da Ouvidoria, isso significa oferecer um canal permanente para esclarecimentos, passo a passo de denúncias e divulgação dos meios de contato.

Além disso, os destaques dialogam diretamente com os hábitos de uso do público, especialmente dos estudantes, que acessam o Instagram com frequência e utilizam o perfil institucional como fonte rápida de informação. Dessa forma, o uso estratégico de destaques fortalece a comunicação, amplia o alcance das ações de integridade e transparência e aproxima a instituição da comunidade interna e externa, promovendo maior engajamento e conscientização sobre direitos e deveres.

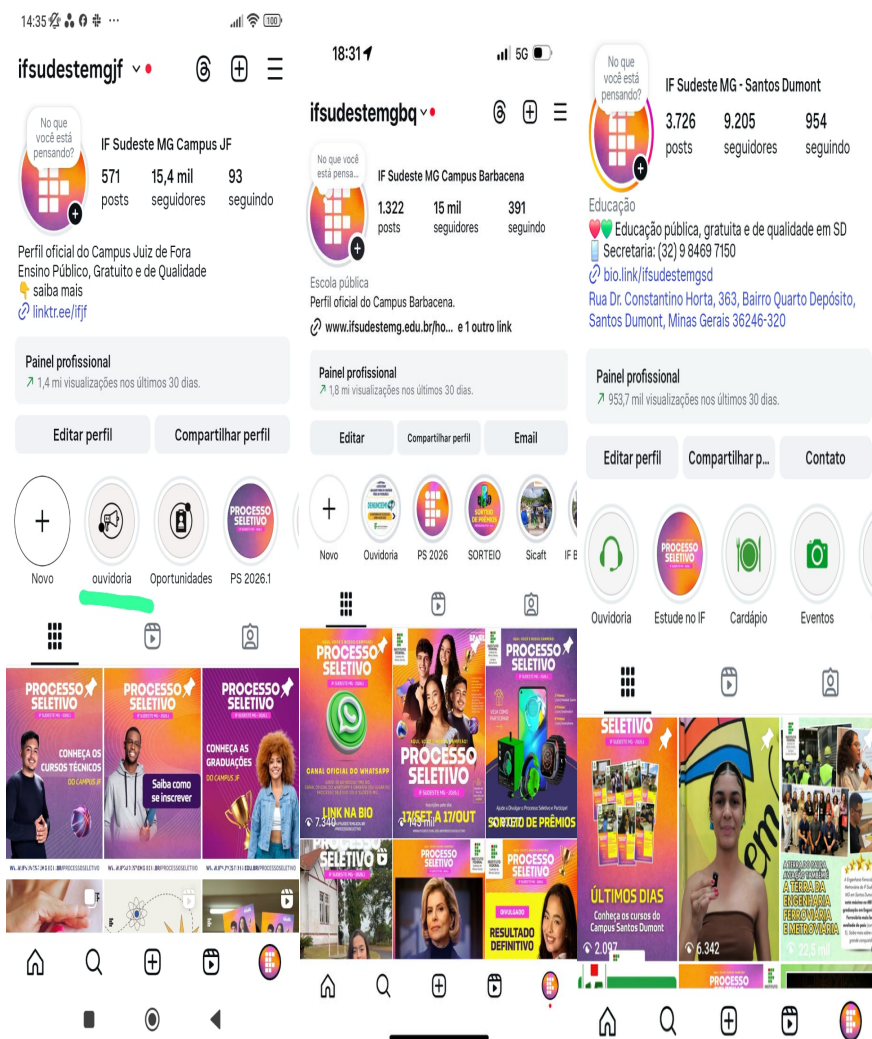


Fig. 3 – Página inicial de alguns campi com o destaque Ouvidoria

As visualizações dos destaques no Instagram constituem um importante mecanismo de divulgação e de mensuração do alcance das ações institucionais. Cada vez que um usuário acessa um destaque, essa interação indica que a informação foi efetivamente visualizada, demonstrando interesse, engajamento e alcance real do conteúdo junto à comunidade.

Diferentemente de publicações no feed, que podem se perder com o tempo ou depender do algoritmo para serem exibidas, os destaques permanecem visíveis de forma contínua no perfil institucional. Isso permite que o conteúdo seja acessado repetidas vezes por diferentes usuários — alunos, servidores e público externo — ampliando significativamente o potencial de disseminação das informações. As visualizações acumuladas ao longo do tempo refletem a permanência e a utilidade do material divulgado.

No contexto da Ouvidoria, as visualizações dos destaques funcionam como um indicador relevante de efetividade da comunicação, pois revelam quantas pessoas tiveram contato com orientações sobre denúncias, canais de atendimento e procedimentos institucionais. Esse alcance contínuo contribui para o fortalecimento da cultura de integridade e para a ampliação do conhecimento sobre os direitos e os meios de participação social disponíveis.

Assim, os destaques e suas visualizações não apenas reforçam a divulgação das ações da Ouvidoria, mas também evidenciam o impacto das estratégias de comunicação adotadas, consolidando as redes sociais como ferramentas legítimas e eficazes de transparência, acesso à informação e aproximação entre a instituição e a comunidade.

As imagens de visualizações apresentadas abaixo referem-se a dezembro de 2025.

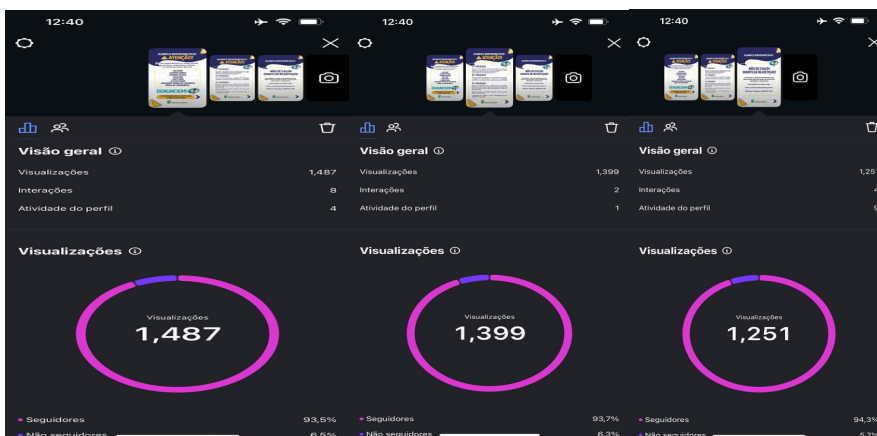


Fig. 4 – Visualizações Muriaé

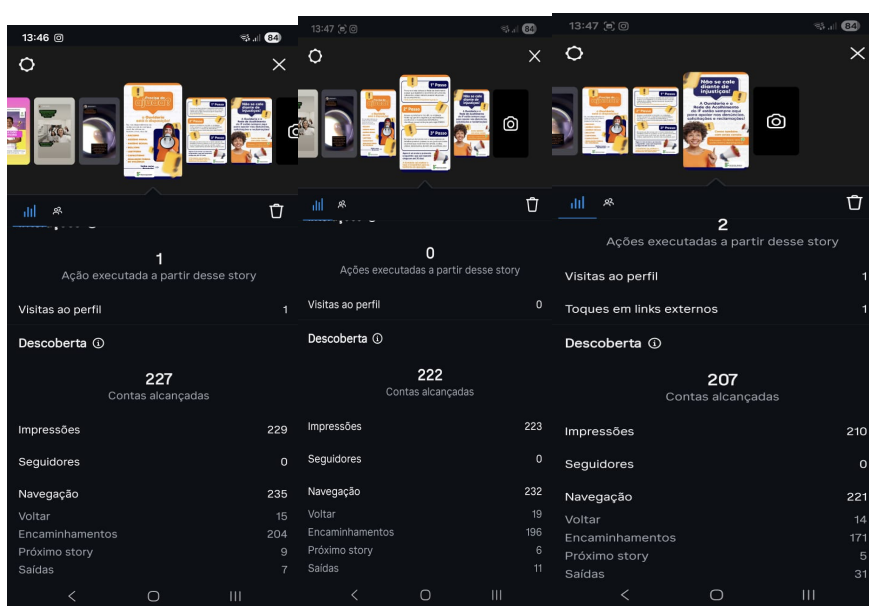


Fig. 5 – Visualizações Manhuaçu

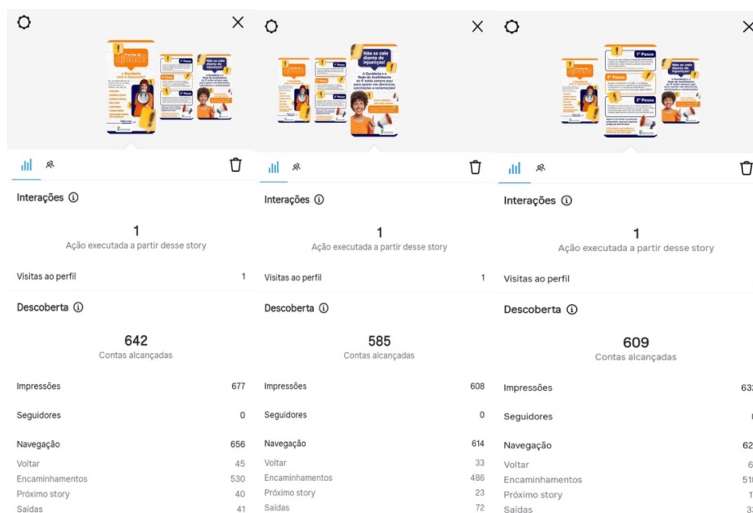


Fig. 6 – Visualizações Santos Dumont

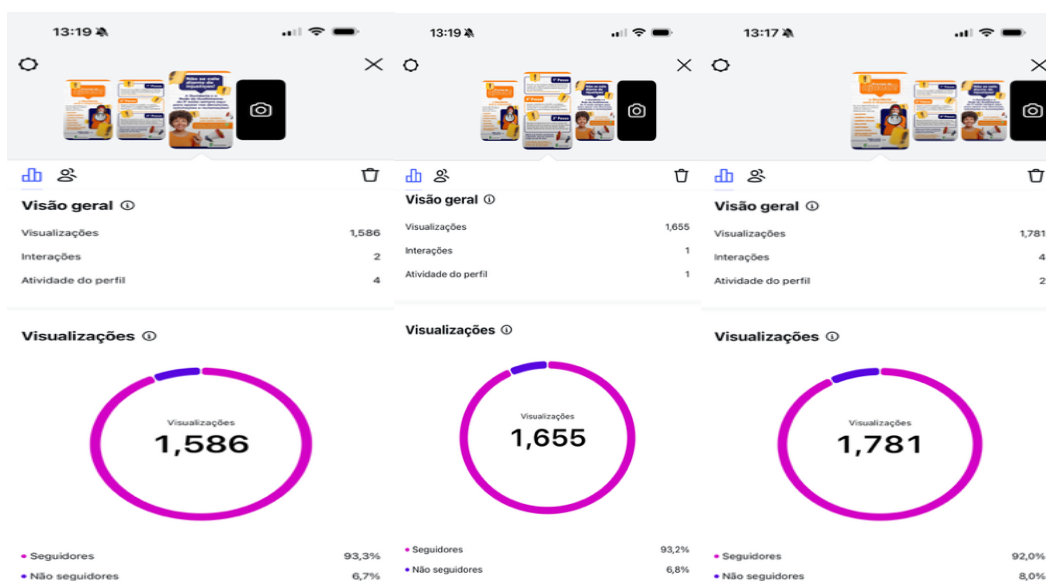


Fig. 7 – Visualizações Barbacena

2.4 - Organização da Palestra “Momento da Integridade” (10/12) – Reitoria

Como parte dos esforços contínuos do IF Sudeste MG para fortalecer a transparência, a ética e a responsabilidade na gestão pública, a Ouvidoria em conjunto com o SIC organizou a Palestra Momento da Integridade, realizada dia 10 de dezembro, das 10h às 12h, na Reitoria. A palestra foi voltada a Diretores-Gerais e seus respectivos Gabinetes e foi ministrada pela coordenadora de Integridade e Conformidade do FNDE, Karina Estevanato Coutinho, convidada do Ouvidor, e teve como objetivo aprofundar o debate sobre os mecanismos de integridade do IF Sudeste MG, abordando temas estratégicos como a instituição da unidade setorial de integridade (USI), identificação das instâncias de integridade, plano de dados abertos, gestão de riscos e ações de combate à corrupção, contribuindo para o fortalecimento da governança institucional e para a melhoria dos índices da instituição nas avaliações da Controladoria-Geral da União (CGU).



Fig. 8 – A palestrante Karina Estevanato ladeada pelo Ouvidor e pela Gestora do SIC

2.5 - Obtenção do Selo de participação no Programa Nacional de Combate à Corrupção (PNPC)

O Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais foi reconhecido pelo sistema e-Prevenção do Tribunal de Contas da União (TCU) com o selo de participante do Programa Nacional de Prevenção à

Corrupção (PNPC), resultado de uma atuação decisiva da Ouvidoria, que conduziu e viabilizou a atualização da autoavaliação institucional necessária para a obtenção do reconhecimento. A iniciativa, coordenada pelo ouvidor Fábio de Oliveira Vargas, permitiu regularizar informações anteriormente desatualizadas e reafirmou o compromisso do IF Sudeste MG com a ética, a integridade, a transparência e a boa governança, fortalecendo a cultura institucional de prevenção a riscos, fraudes e corrupção e consolidando a imagem da instituição como um órgão público confiável e alinhado às boas práticas de gestão pública.



Fig. 9 – Selo PNPC

2.6 Inclusão do IF na Rede Nacional de Ouvidorias (RENOUV)

O Ouvidor, com apoio do Gabinete da Reitoria, realizou o cadastro do IF junto à Rede Nacional de Ouvidorias (RENOUV), iniciativa fundamental para o fortalecimento institucional da Ouvidoria. A adesão à RENOUV possibilita ao IF integrar uma rede colaborativa nacional, voltada ao compartilhamento de boas práticas, à padronização de procedimentos e ao aprimoramento contínuo da atuação das ouvidorias públicas, além de ampliar o alinhamento da instituição às diretrizes da Controladoria-Geral da União (CGU), contribuindo para a qualificação do atendimento ao cidadão, o fortalecimento da transparência e o aprimoramento da governança pública.



Fig. 10 – Logo da RENOUV

2.7 Transparência Ativa e Dados Abertos

O ano de 2025 foi marcado por uma atuação significativa do Serviço de Informação ao Cidadão no cumprimento dos itens obrigatórios em transparência ativa e de dados abertos, em consonância com o Plano de Integridade vigente no período.

A respeito da Transparência Ativa, o ano foi encerrado com o cumprimento de 48 dos 49 itens obrigatórios, o que corresponde a 97,96% dos itens (a média das Instituições de Ensino está em 90.38%). Assim, o IF Sudeste MG alcançou a 158ª posição no ranking, 71 posições acima em relação a 2024, quando ocupava a 230ª posição (Fonte: <https://centralpaineis.cgu.gov.br/visualizar/lai>).

Quanto ao novo Plano de Dados Abertos, com vigência para o período de 2025 a 2027, foi aprovado pelo Conselho de Governança Digital em 11 de agosto de 2025, após os trabalhos de comissão instituída por portaria do Gabinete do Reitor, a realização de consulta pública e a submissão ao Comitê Gestor de Dados Abertos da Controladoria-Geral da União (CGU). No novo plano, houve acréscimo de dois conjuntos de dados, passando de 46 em 2024 para 48 em 2025 (Fonte: <https://dados.ifsudestemg.edu.br/>).

CONSIDERAÇÕES FINAIS: PORTARIA NORMATIVA 234/25 CGU

Ao longo do ano de 2025, a execução do Plano de Integridade do IF Sudeste MG evidenciou avanços significativos na consolidação de uma cultura institucional orientada pela ética, transparência e responsabilidade pública. As ações desenvolvidas demonstram o amadurecimento do Programa de Integridade, especialmente no que se refere à comunicação institucional, à ampliação do acesso aos canais de escuta e ao fortalecimento das instâncias responsáveis pela prevenção e mitigação de riscos à integridade.

A atuação articulada da Comissão Executiva do Plano de Integridade, com destaque para o papel estratégico da Ouvidoria, permitiu transformar diretrizes normativas em práticas concretas, aproximando a gestão da comunidade acadêmica e promovendo maior conscientização sobre direitos, deveres e mecanismos de participação social. Iniciativas como a divulgação qualificada da plataforma Fala.BR, a utilização estratégica das redes sociais, a realização de eventos formativos e a adesão a programas e redes nacionais de integridade reforçam o compromisso institucional com boas práticas de governança e controle social.

Os resultados alcançados em 2025 também evidenciam que a integridade deve ser compreendida como um processo contínuo, que exige planejamento, engajamento institucional e constante aperfeiçoamento. A crescente visibilidade dos canais de denúncia e a ampliação do uso dessas ferramentas demonstram confiança da comunidade, mas também impõem à instituição o desafio permanente de qualificar respostas, aprimorar fluxos internos e assegurar tratamento adequado, tempestivo e técnico às manifestações recebidas.

No final de 2025, entrou em vigor a Portaria Normativa 234/2025 da Controladoria-Geral da União (CGU), aprovando o Referencial Técnico da Atividade de Gestão da Integridade do Poder Executivo Federal, trazendo um novo marco orientador para a gestão da integridade pública nas instituições federais diretas, autárquicas e fundacionais. Essa Portaria revoga as anteriores (Portarias CGU nº 1.089/2018 e nº 57/2019), modernizando as diretrizes de integridade aplicáveis aos órgãos e entidades federais. As principais mudanças introduzidas pela Portaria 234/2025 trazem novos desafios para a Gestão da Integridade no âmbito do IF Sudeste MG, dentre as quais se destacam:

a) Atualização da estrutura de Integridade: A nova Portaria consolida um referencial técnico atualizado, que reorganiza e amplia as diretrizes de gestão da integridade para órgãos e entidades públicas federais e atualiza conceitos e práticas de integridade à luz do Decreto nº 11.529/2023, que trata de governança, gestão de riscos, controles e integridade na administração pública.

b) Enfoque na criação da Unidade Setorial de Integridade: muitas instituições careciam de uma unidade formal com atribuições de integridade. Agora, a Portaria estabelece que a Unidade Setorial de Integridade (USI) deve ser identificada e formalizada (ou uma área equivalente designada), preferencialmente com vinculação à instância máxima da organização; e determina que, se a instituição não possui unidade

específica estruturada para integridade, o dirigente deve designar formalmente uma unidade responsável pela gestão da integridade e suas competências.

c) Atribuição formal de competências de integridade, incluindo governança, gestão de riscos, monitoramento, transparência, conformidade normativa e prevenção de irregularidades; articulação entre unidades internas responsáveis por atividades de integridade, risco e controles, devendo as instituições garantir que suas instâncias internas de integridade tenham atribuições formais claras e estejam organizadas para execução das competências previstas.

Nesse contexto, os desafios para o ano de 2026 concentram-se, especialmente, em:

- criação da Unidade Setorial de Integridade
- aprofundar a gestão de riscos à integridade, com revisão periódica dos riscos mapeados e das ações de mitigação;
- fortalecer a capacitação contínua de servidores, gestores e estudantes, ampliando ações educativas e preventivas;
- aprimorar a integração entre as instâncias de integridade (Ouvidoria, Corregedoria, Comissão de Ética, Gestão de Pessoas e áreas finalísticas), de modo a garantir respostas cada vez mais coordenadas e eficientes;
- consolidar indicadores e métricas que permitam avaliar, de forma sistemática, o impacto das ações de integridade;
- ampliar o uso estratégico da comunicação institucional para alcançar públicos diversos, reduzindo desinformação e prevenindo conflitos;
- e assegurar sustentabilidade institucional para o Programa de Integridade, mesmo diante de limitações estruturais e de pessoal.

Assim, o Plano de Integridade de 2025 cumpre seu papel como instrumento orientador e catalisador de boas práticas, ao mesmo tempo em que projeta para 2026 o desafio de avançar a cultura de integridade no IF Sudeste MG de acordo com a Portaria Normativa 234/25 da Controladoria-Geral da União (CGU). O compromisso demonstrado pela gestão e pelas instâncias envolvidas indica que a integridade seguirá sendo tratada como valor transversal e estratégico, essencial para o fortalecimento da governança pública e para a credibilidade da instituição perante a sociedade.

Juiz de Fora, 27 de fevereiro de 2026.

Fábio de Oliveira Vargas
Ouvidor-geral